

POLUIÇÃO VISUAL

Reaberta a caça aos painéis publicitários

Placas que violam lei específica são retiradas da área tombada

Fabrizio Francis

A Agência de Fiscalização do Distrito Federal (Agefis) começou, ontem, uma caça aos painéis de publicidade ilegais instalados em áreas tombadas de Brasília. A ação tem como objetivo retirar todas as placas que estejam em descumprimento com a Lei nº 3.035/02, que proíbe a divulgação publicitária em áreas tombadas - compreendem as regiões do Eixo Monumental, Cruzeiro, Octogonal, Asas Sul e Norte, Sudoeste e Candangolândia.

Ontem, a Agefis e uma equipe do Corpo de Bombeiros retiraram mais uma placa irregular localizada no Setor Hoteleiro Norte, medindo 540 metros quadrados. Devido ao tamanho da peça publicitária, os soldados tiveram que descer de rapel para desmontar a lona.

De acordo com o diretor da Agefis, Roney Nemer, a Lei 3.035 sofreu algumas alterações, que passaram a vigorar a partir do decreto nº 28.134, de 12 de julho, do ano passado.

- A partir do decreto, foram proibidas as placas nas áreas tombadas de Brasília, de qualquer natureza. A nossa ação visa a retirada dessas placas ilegais. Por isso, a ordem é retirar todas elas. Nos casos em que há autorização, vamos respeitar, até que o prazo vença. Depois disso, vamos retirar também. Nos casos de terrenos particulares é possível a instalação, mas desde que

haja a autorização prévia da administração de Brasília - disse.

Desde que a legislação entrou em vigor, no ano passado, foram retiradas mais de 3 mil placas irregulares, os chamados engenhos publicitários.

Punição

O diretor da agência, Roney Nemer, disse que o primeiro passo da equipe de fiscalização é notificar a empresa ou pessoa, que instalou a placa.

- Em casos extremos, podemos emitir uma multa. Quando vimos que não há abuso e apenas desconhecimento, fazemos um alerta - destacou.

Roney disse que, em casos em que os responsáveis pelos painéis foram avisados e os mantém no local, são multados. As multas variam entre R\$ 304,64 e R\$ 913,95. Em caso de reincidência o valor pode ser dobrado.

Próximos alvos

A Agência de Fiscalização ainda não terminou o levantamento dos outros painéis que serão autuados pela equipe da Agefis. Nemer reiterou que a ação será ampla e vai punir com rigor.

- Sobre o levantamento devemos terminá-lo na próxima semana. Vamos cumprir tudo que estiver irregular. No caso de materiais publicitários que a autorização foi renovada, vamos respeitar também, seguimos o que determina a Administração de Brasília - explicou.



PLACA - Peça retirada, no Setor Hoteleiro, tinha 540 metros quadrados

Classificação

Apesar do rigor, existem espaços dentro da área tombada de Brasília que permitem a veiculação de material publicitário. De acordo com a Lei 3.035/02, os meios de propaganda devem obedecer a dimensões estritas. As pla-

cas de pequeno porte precisam ter área total de exposição de até 6 metros quadrados e altura máxima de quatro metros. Para placas de médio porte, a área de exposição deve se restringir à faixa entre 6 e 20 metros quadrados e altura máxima de seis metros. Já os

“

A partir do decreto, foram proibidas as placas nas áreas tombadas de Brasília, de qualquer natureza

Roney Nemer
diretor da Agência de Fiscalização

painéis de grande porte devem ter área máxima de exposição de 35 metros quadrados e altura máxima de 10 metros.

Ainda de acordo com a lei, existem as peças consideradas especiais, cujo o tamanho não pode ultrapassar os 70 metros quadrados de área total de exposição e altura máxima de 12 metros.

Para saber em quais áreas são permitidos os materiais, basta consultar a administração de Brasília.

Novas placas

Segundo o administrador regional de Brasília, Ricardo Pires, todo o material publicitário deverá ser aprovado pela administração e seguir os critérios estabelecidos pela legislação em vigor.

- Os interessados devem montar um processo, apresentar o layout da peça publicitária, com todas as especificações. Esse processo será analisado por uma comissão de fiscais tanto da própria administração quanto pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Seduma) - disse.

Publicidade no entorno

Além da publicidade na região central de Brasília, as peças publicitárias das demais áreas do DF também deverão entrar na mira de fiscalização da Agência de Fiscalização. De acordo com Roney Nemer, a Seduma deverá regulamentar a lei nº 3.036, que vai estabelecer as regras de publicidade nas cidades satélites.